

EVIDÊNCIA DE PREPONDERÂNCIA LEGISLATIVA DO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG

Alisson Pinto de Lima

Orientador: Jeferson Boechat Soares

Este trabalho objetiva verificar se o Executivo do município de Viçosa – MG possui grande iniciativa legislativa acompanhando o Executivo Federal como poder preponderante nas decisões em plenário. Através da análise de documentos da Câmara Municipal de Viçosa, foi identificado o conteúdo das leis aprovadas no município no período de 1996 a 2010, tendo sido feita uma classificação por áreas de interesse e autoria, para o estudo do comportamento dos agentes políticos. Foi confirmada a supremacia - normativamente e regimentalmente instituída - dos Prefeitos em aprovar legislação, evidenciando que existe no município uma delegação de atribuições que está em desacordo com o Princípio da Separação dos Poderes registrado como *cláusula pétrea* na Constituição Federal de 1988. Para avançarmos em consolidar nossa democracia devemos fortalecer os canais de representação e participação em todos os níveis de governo. Devido à carência de estudos voltados para o entendimento de como os diversos municípios exercem a política, este trabalho procura contribuir dando os “primeiros passos” rumo ao entendimento de como se estabelecem as relações políticas nos níveis subnacionais de governo.